

P O R T A R I A N º 1 7 8 3 D E 1 5 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 4

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1688 de 02/12/2014, referente à instituição de comissão para proceder à análise e levantamento das condições de regularização dos bens imóveis pertencentes ao Instituto Federal do Paraná, para fins de inclusão do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União - SPIUnet, do Serviço de Patrimônio da União:

Onde se lê: Art. 1º - Instituir Comissão composta pelos servidores KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, MARIA LUIZA KRAFT KOHLER RIBEIRO, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, GERSON JOSE GUERNIERI, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD e LEIDIANE MELO DA SILVA MEDEIROS, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD para proceder à análise e levantamento das condições de regularização dos bens imóveis pertencentes ao Instituto Federal do Paraná, para fins de inclusão do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União - SPIUnet, do Serviço de Patrimônio da União.

Leia-se: Art. 1º - Instituir Comissão composta pelos servidores KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, MARIA LUIZA KRAFT KOHLER RIBEIRO, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, GERSON JOSE GUERNIERI, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, LEIDIANE MELO DA SILVA MEDEIROS, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD e REGINALDO BARBOZA DA SILVA, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD para proceder à análise e levantamento das condições de regularização dos bens imóveis pertencentes ao Instituto Federal do Paraná, para fins de inclusão do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União - SPIUnet, do Serviço de Patrimônio da União.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor